

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPAD**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO**  
**EDITAL Nº 011/ 2021**

A reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público o Edital para inscrições ao Processo Seletivo complementar ao MESTRADO e DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPAD), recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

**I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.**

**1.1-** O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPAD) concentra-se na área de GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SUSTENTABILIDADE com foco nos estudos de teorias organizacionais e de estratégia e suas interfaces com o desenvolvimento sustentável. O mesmo possui duas linhas de pesquisa: (1) Gestão Organizacional e (2) Gestão Pública e do Desenvolvimento

**1.1.1.** - A Linha de Gestão Organizacional tem como objetivo abordar o estudo das interfaces entre as teorias organizacionais, gestão estratégica e a sustentabilidade nas organizações. A multidisciplinariedade de abordagens teórico-metodológicas que direcionam as investigações, nesta linha, abrange, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão Estratégica;
- b) Gestão e Responsabilidade Social e Ambiental;
- c) Análise Organizacional e Desempenho;
- d) Marketing e Tecnologia;
- e) Gestão da Inovação e da Tecnologia;
- f) Empreendedorismo;
- f) Gestão de Operações.

**1.1.2-** A Linha de Gestão Pública e do Desenvolvimento tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de negócios e sistemas interorganizacionais. As investigações, nesta linha abrangem, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão Social e Governança;
- b) Gestão e Sustentabilidade em Cadeias de Suprimento;
- c) Cooperação, Inovação e Competitividade;
- d) Cidades Inteligentes e Solidárias
- e) Desenvolvimento Local;
- f) Gestão de Programas e Políticas no âmbito do setor público;
- g) Gestão energética e desenvolvimento;
- g) Gestão da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento.

## 1.2- Objetivos do Programa:

**1.2.1-** Produzir conhecimentos científicos sobre estratégias e gestão das organizações em suas interfaces com a gestão do desenvolvimento territorial sustentável;

**1.2.2-** Formar pesquisadores em administração com competência para examinar problemáticas científicas das organizações contemporâneas dentro dos diferentes contextos do desenvolvimento das sociedades e territórios, em particular da Amazônia brasileira;

**1.2.3-** Qualificar docentes com alto nível de conhecimento sobre as teorias de estratégia, administração das organizações e gestão do desenvolvimento territorial sustentável para atuação crítica e reflexiva em seu campo de atuação;

**1.2.4-** Capacitar profissionais que atuam ou venham atuar no campo da política e da gestão de programas e de ações públicas;

**1.2.5-** Promover o desenvolvimento de competências e habilidades na formação de profissionais da iniciativa privada, de organizações não governamentais e do terceiro setor, para reflexão crítica e para a gestão de organizações, programas e projetos institucionais no contexto da responsabilidade social e ambiental;

**1.2.6-** Contribuir para o avanço das fronteiras do conhecimento científico, tecnológico e de inovação nas questões inter-relacionadas sobre organização, sociedade, meio ambiente e desenvolvimento territorial sustentável.

1.3- A estrutura curricular do Mestrado está organizada pelo sistema de créditos e tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. O Doutorado, também organizado pelo sistema de créditos, tem duração de 48 (quarenta e oito) meses.

1.4- A carga horária total do Mestrado é de 915 (novecentos e quinze) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 62 (sessenta e dois) créditos. A carga horária total do Doutorado é de 1.110 (um mil, cento e dez) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 80 (Oitenta) créditos.

1.5- Os componentes curriculares do Programa, com as disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas ofertadas, constam no Quadro abaixo:

Componentes Curriculares	CH	CR	Mestrado	Doutorado
Teoria Organizacional e Estratégia I	30	2	Obrigatória	
Teoria Organizacional e Estratégia II	30	2	Obrigatória	
Metodologia da Pesquisa Qualitativa	30	2	Obrigatória	
Métodos Quantitativos de Pesquisa	30	2	Obrigatória	
Construção da Pesquisa Científica	30	2	Obrigatória	Eletiva
Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade	30	2	Obrigatória	
Seminários de Pesquisa	30	2	Obrigatória	Obrigatória
Diálogos de Gestão	30	2	Obrigatória	Obrigatória
Tópicos Avançados em Métodos Quantitativos	30	2	-----	Obrigatória
Tópicos Avançados em Métodos Qualitativos	30	2	-----	Obrigatória
Fundamentos Epistemológicos dos Estudos Organizacionais	30	2	-----	Obrigatória
Seminários de Pesquisa Doutoral I	30	2	-----	Obrigatória
Seminários de Pesquisa Doutoral II	30	2	-----	Obrigatória
Estratégia Organizacional	30	2	-----	Obrigatória
Docência do Ensino Superior em Administração	30	2	Eletiva	Eletiva

Regulação, Organizações e Sustentabilidade	30	2	Eletiva	Eletiva
<b>Linha de Pesquisa: Gestão Organizacional</b>				
Inovação Tecnológica e Competitividade	30	2	Eletiva	Eletiva
Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Cultura Organizacional, Ética e Sociedade	30	2	Eletiva	Eletiva
Processo Estratégico e Estratégia como prática	30	2	Eletiva	Eletiva
Marketing, Tecnologia e Sustentabilidade	30	2	Eletiva	Eletiva
Gestão Socioambiental Empresarial	30	2	Eletiva	Eletiva
Governança de Cadeias de Suprimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Organizações, Gestão e Finanças	30	2	Eletiva	Eletiva
Desenho da pesquisa: Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada	30	2	Eletiva	Eletiva
Aglomerções Empresariais e Competitividade	30	2	Eletiva	Eletiva
Teoria Baseada em Recursos (TBR) e a Heterogeneidade das empresas	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão Organizacional I	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão Organizacional II	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão Organizacional III	30	2	Eletiva	Eletiva
<b>Linha de Pesquisa: Gestão do Desenvolvimento</b>				
Gestão do Desenvolvimento Local	30	2	Eletiva	Eletiva
Mercado, Cooperação e Meio Ambiente	30	2	Eletiva	Eletiva
Sistemas de Inovação e Sustentabilidade	30	2	Eletiva	Eletiva
Gestão Social e Relações Estado-Sociedade Civil	30	2	Eletiva	Eletiva
Economia Ambiental e dos Recursos Naturais	30	2	Eletiva	Eletiva
Organizações públicas e Gestão Participativa	30	2	Eletiva	Eletiva
Planejamento do Desenvolvimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Processo Decisório e Desenvolvimento Sustentável	30	2	Eletiva	Eletiva
História e Fundamentos epistemológicos do Desenvolvimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão do Desenvolvimento I	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão do Desenvolvimento II	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão do Desenvolvimento III	30	2	Eletiva	Eletiva
<b>Dissertação / Tese</b>				
Elaboração e Defesa da Dissertação	435	30	---	----
Elaboração e Defesa da Tese	630	48	----	---

**1.6-** Além das disciplinas obrigatórias e eletivas, o aluno poderá desenvolver atividades em dois componentes curriculares especiais, a seguir identificados:

- a) Estágio em Docência, com Carga Horária de 60 horas, correspondentes a 04 créditos, destinado a proporcionar ao aluno, sobretudo aluno-bolsista do mestrado e doutorado, a possibilidade de cumprir exigência do órgão de fomento à pesquisa e à pós-graduação, assim como, a oportunidade de capacitar-se para o exercício de atividades correlatas à docência, relacionadas a área de Administração;

- b) Estágio em Pesquisa, com Carga Horária de 60 horas para o Mestrado e 120 horas para o Doutorado, correspondentes a 04 e 08 créditos respectivamente, destinado a proporcionar ao aluno, a oportunidade de aprofundar e colocar em prática os conhecimentos relativos à metodologia de pesquisa e de desenvolver a sua dissertação / tese, atuando no grupo de pesquisa de seu orientador.

## **1.7. Funcionamento do Programa**

1.7.1 O Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime bimestral, permitindo um número máximo de disciplinas na modalidade virtual. Eventualmente poderão ser ofertadas aulas no sistema modular.

1.7.2 As disciplinas bimestrais serão realizadas por 08 (oito) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais realizados em semanas alternadas. As disciplinas modulares ocorrerão em 10 (dez) encontros de 3 (três) horas, sendo distribuídas em 2 turnos por dia ou 8 (oito) encontros de 4 (quatro) horas.

1.7.3 As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa, oferecendo disciplinas nos períodos vespertino e noturno e, eventualmente, matutino. O aluno junto com seu orientador monta sua programação de disciplinas eletivas de acordo com sua proposta de estudos e disponibilidade de horário.

1.7.4 Durante o desenvolvimento das atividades do Programa poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas a empresas, instituições e projetos de relevante interesse acadêmico e científico, considerando as linhas de pesquisa.

1.7.5 As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.7.6 Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas stricto sensu, no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

## **II – DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA**

**2.1-** Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo complementar, duas (2) vagas para o Mestrado e 5 vagas para o Doutorado, da seguinte forma:

2.1.1. As vagas de mestrado disponibilizadas são exclusivamente para a linha de pesquisa Gestão Organizacional (GO).

2.1.1.1 Os candidatos ao mestrado aprovados serão contemplados com Bolsas de Estudos pelo programa PROSUP/CAPEES, conforme condições estabelecidas no modelo de termo de compromisso no ANEXO II.

2.1.1.2 Poderão concorrer as vagas somente candidatos sem vínculo empregatício e com disponibilidade de dedicar-se 40 horas semanais exclusivamente ao curso;

2.1.1.3 A disponibilização das bolsas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos e após o pagamento e efetivação da matrícula por parte do ingressante.

2.2.2- As vagas de doutorado disponibilizadas são quatro (4) para a linha de pesquisa Gestão Organizacional (GO) e uma (1) para linha de pesquisa Gestão Pública e do Desenvolvimento (GD).

2.2.2.1 – Dois (2) candidatos aprovados ao doutorado serão contemplados com Bolsas de Estudos e dois (2) com Taxas Escolares, todos sob o âmbito do programa PROSUP/CAPEES, conforme condições estabelecidas no modelo de termo de compromisso no ANEXO II.

2.2.2.2 – A disponibilização das bolsas ou taxas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos, emitida em ordem decrescente de notas para convocação para alocação do benefício. Os candidatos aprovados serão chamados em ordem de classificação para retificar a opção de BOLSA ou TAXA ESCOLAR, devendo, entretanto, estar dentro dos requisitos para cada modalidade.

2.2.2.3 – É condição necessária ao gozo do benefício da BOLSA ou TAXA ESCOLAR que o pagamento e efetivação da matrícula seja realizado por parte do ingressante.

2.2.2.4 – Para obtenção das bolsas poderão concorrer as vagas somente candidatos sem vínculo empregatício e com disponibilidade de dedicar-se 40h semanais exclusivamente ao curso;

2.2.2.5 – Para obtenção das taxas escolares poderão concorrer as vagas somente candidatos com disponibilidade de dedicar-se 20 horas semanais exclusivamente ao curso.

**2.2-** As vagas ofertadas para mestrado e doutorado serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados e sob os seguintes temas de pesquisa:

- Cyntia Meireles Martins, Doutora em Ciências Agrárias, UFRA, Brasil (Mestrado e Doutorado)

Tema: Gestão de operações e sustentabilidade em cadeias de suprimento

- Emílio José Montero Arruda Filho, Doutor em Marketing para Estratégia de Empresas, Università Degli Studi di Bergamo, Itália (Doutorado).

Tema: Marketing e sustentabilidade; comportamento de consumo tecnológico, redes sociais, marketing digital.

- Everaldo Marcelo Souza da Costa, Doutor em Administração pela Universidade da Amazônia, Brasil (Mestrado)

Tema: Marketing de varejo, comportamento de consumo tecnológico e educação tecnológica.

- Fabrício Quadros Borges, Doutor em Desenvolvimento Socioambiental, UFPA, Brasil (Mestrado e Doutorado).

Tema: Gestão energética e desenvolvimento

- Márcia Athayde Moreira, Doutora em Controladoria e Contabilidade, USP, Brasil (Doutorado)  
Tema: Gestão do desempenho e da sustentabilidade nas organizações
- Regina Cleide Figueiredo da Silva Teixeira, Doutora em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (Mestrado).  
Tema: Empreendedorismo e Responsabilidade Socioambiental
- Sérgio Castro Gomes, Doutor em Economia Aplicada, Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, Brasil (Mestrado e Doutorado).  
Tema: Gestão estratégica e aprendizado organizacional

### III – DAS INSCRIÇÕES

**3.1-** A seleção do Mestrado em Administração destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Administração, docência, pesquisa e/ou na gestão de organizações públicas e privadas.

**3.2-** A seleção do Doutorado em Administração destina-se aos portadores de diploma de Mestrado, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Administração, na docência, na pesquisa e/ou na gestão de organizações públicas e privadas.

**3.2.1-** Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação (para os candidatos ao mestrado) ou o curso de mestrado (para os candidatos ao doutorado), em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior de que é provável concluinte e que será diplomado até a data da efetiva matrícula. Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.

**3.3 -** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por via de e-mail para secretaria do PPAD ([simone.magalhaes@unama.br](mailto:simone.magalhaes@unama.br)), incluindo como anexos as documentações e comprovações solicitadas neste edital, incluindo o Anexo II devidamente assinado.

**3.4-** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá (a) preencher o formulário disposto no sítio eletrônico do Programa ou disponibilizado em horário comercial, mediante solicitação enviada por e-mail à secretaria, (b) recolher o valor de R\$100,00 (Cem Reais) por via de boleto bancário gerado pela secretaria do PPAD e (c) enviar por e-mail a documentação necessária descrita no item 3.5, respeitando as datas limites dispostas no calendário apresentado no item VI deste Edital.

**3.5 –** Documentação necessária: Os documentos necessários para inscrição e que deverão estar em formato PDF para enviar por e-mail na mensagem de solicitação de inscrição são:

- a) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- b) Comprovante de residência;
- c) Carta de Intenções para realizar o curso destacando os interesses pessoais e o histórico e interesses profissionais;
- d) Memorial Descritivo sobre a Vida Acadêmica e Profissional (somente para candidatos de doutorado)

- e) Comprovante de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês), se possuir (Vide Item 5.10 do Edital);
- f) Pré-projeto de pesquisa para dissertação/tese;
- g) Carta de disponibilidade de horários para realizar o curso;
- h) Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- i) Diploma do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado (frente e verso);
- j) Histórico do curso de graduação;
- k) Histórico do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- l) Currículo vitae gerado na Plataforma Lattes do CNPq;
- m) Formulário de inscrição preenchido;
- n) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

**3.5.1-** Para candidato estrangeiro, o(s) diploma(s) e histórico(s) de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.

**3.5.2-** Todos os documentos enviados por e-mail pelos candidatos passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;

**3.5.3-** Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos nas inscrições não homologadas por falta de documentação comprobatória ou por envio fora dos prazos estabelecidos.

#### **IV- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1**

**4.1-** A homologação das inscrições dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.5 bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário junto ao agente financeiro responsável pelo recebimento;

**4.2-** Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;

**4.3-** Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de mestrado expedidos por programas recomendados CAPES/MEC e/ou reconhecidos por universidade brasileira em caso de terem sido emitidas por instituições estrangeiras, conforme estabelece a legislação vigente.

**4.4-** Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo.

#### **V – PROCESSO SELETIVO: ETAPA 2**

**5.1-** O processo seletivo dar-se-á em uma única Etapa abrangendo 2 fases que são ao mesmo tempo eliminatórias e classificatórias.

##### **5.1.1- Fase 1:**

Análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar e Carta de Intenções.

**5.1.1.1-** Na análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar e Carta de Intenções, os avaliadores atribuirão notas de variação de 1 (um) a 5 (cinco);

**5.1.1.2 -** A análise do Currículo Vitae priorizará: experiência e engajamento profissional; considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica (artigos em

revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares) e produção técnica; assim como, experiência em atividades técnicas e laborais que se relacionem a proposta de trabalho do candidato e o escopo do Programa.

### **5.1.2- Fase 2:**

Entrevista com os candidatos considerando o memorial descritivo (para doutorado) e o pré-projeto de pesquisa (para o mestrado e doutorado).

**5.1.2.1-** O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo as instruções contidas no ANEXO 1 do presente edital e será avaliado com base nos seguintes critérios: nível de argumentação para justificar o estudo proposto; capacidade para contextualizar o problema de pesquisa; coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação; nível de abordagem da base teórica; nível de pertinência e atualidade das referências bibliográficas; e observância às normas da ABNT;

**5.1.2.2-** As entrevistas sobre o memorial descritivo e pré-projeto de pesquisa serão realizadas de forma virtual em sala específica gerada pelo Google meet. As datas e horários das entrevistas serão disponibilizadas no site do PPAD;

**5.1.2.3-** Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas, revelando domínio do tema do Projeto de Dissertação/Tese e sua adequação à linha de pesquisa escolhida. Será considerado, também, a capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos, teorias e métodos científicos.

**5.1.2.4-** Na análise do memorial descritivo e do pré-projeto de pesquisa, assim como das entrevistas, os avaliadores atribuirão notas de variação de 1 (um) a 5 (cinco).

**5.1.3-** Para o cálculo final, os avaliadores somarão as notas obtidas nas fases 1 e 2 e dividirão por 2. Para obter aprovação o candidato deverá obter 3,0 (três) como nota mínima.

**5.1.4-** Após a seleção, os pré-projetos dos candidatos selecionados serão, necessariamente, adaptados aos grupos de pesquisas existentes no Programa.

**5.1.5-** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a entrevista, qualquer que seja a razão invocada para essa ausência.

**5.2-** Candidatos que tiverem realizado Teste ANPAD nos últimos dois (2) anos e tenham obtido pontuação igual ou superior a 300 (trezentos pontos) serão automaticamente considerados aprovados na Fase 1 da Etapa 2, devendo seguir diretamente para a Fase 2 da mesma Etapa. A nota a ser atribuída pela Comissão de Seleção variará de 07 (sete) a 10 (dez) pontos de acordo com a pontuação obtida no Teste ANPAD.

## **VI- DA OBRIGATORIEDADE DE CAPACIDADE DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS)**

**6.1-** Para efeitos de comprovação de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês), o candidato pode anexar na plataforma de inscrição comprovante de proficiência nos seguintes testes e pontuação:

- (a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language): pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos no teste, 180 (cento e oitenta) pontos por computador;
- (b) IELTS (International English Language Test System): pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;
- (c) IBT: pontuação mínima de 72 (setenta e dois pontos);
- (d) Teste de inglês da ANPAD: aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento);
- (e) Certificado de Exame Proficiência realizada por Universidades Públicas ou Privada reconhecida pelo MEC.

**6.2-** Os candidatos que não possuem os certificados listados no item 5.1.8 deverão realizar o teste de entendimento e interpretação de texto de inglês a ser aplicado pela Universidade da Amazônia ao longo do primeiro ano do curso, em dia e horário a ser definido pelo Programa;

**6.3-** Em face da obrigatoriedade de capacidade de entendimento e interpretação em idioma estrangeiro (Inglês), os alunos que não obtiverem aprovação no teste a ser realizado pelo Programa durante o primeiro ano de curso serão automaticamente desligados do mesmo;

**6.4-** Para efeitos de aprovação no teste aplicado pela Universidade da Amazônia o candidato deve obter 7,0 (sete) como nota mínima.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1-** A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas para cada uma das categorias de candidato, considerando, em ordem decrescente, as notas obtidas.

**7.2-** Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na avaliação do Projeto de Dissertação / Tese;
- b) maior número de pontos na Entrevista.

## VIII – DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	11 a 24/03/2021	-	e-mail: <a href="mailto:simone.magalhaes@unama.br">simone.magalhaes@unama.br</a>
Último dia para apresentação do comprovante de pagamento	28/03/2021	-	e-mail: <a href="mailto:simone.magalhaes@unama.br">simone.magalhaes@unama.br</a>
<b>ETAPA 1:</b> homologação das inscrições e convocação para Etapa 2	30/03/2021	-	<a href="http://www.unama.br/conteudo/mestrados-doutorados">http://www.unama.br/conteudo/mestrados-doutorados</a>
<b>ETAPA 2</b>	<b>Fase 1:</b> Análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar e Carta de Intenções.	01/04 a 02/04/2021	-
	<b>Fase 2:</b>	05 a 09/04/2021	14h as 21h

	Entrevista considerando o memorial descritivo e o pré-projeto de pesquisa.			A ser informado no período da homologação das inscrições e convocação para Etapa 2
<b>Resultado da Etapa 2</b>		13/04/2021	-	<a href="http://www.unama.br/conteudo/mestrados-doutorados">http://www.unama.br/conteudo/mestrados-doutorados</a>
<b>RESULTADO FINAL</b>		13/04/2021	-	<a href="http://www.unama.br/conteudo/mestrados-doutorados">http://www.unama.br/conteudo/mestrados-doutorados</a>
Período de Matrícula (Emissão de boleto e pagamento)		14 a 18/04/2021	-	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
Boas Vindas e Orientação Acadêmica		27/04/2021	18:30h	A ser informado
Início do curso		03/05/2021	18h	A ser informado

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1-** Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação pessoal durante as o Processo Seletivo;

**9.2-** O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelos Coordenadores do Programa.

**9.3-** A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes do PPAD. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

**9.4-** Recursos impetrados por candidatos referentes ao resultado deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, dentro de 48 horas após a divulgação do resultado final, devendo, os mesmos instruídos com argumentos consistentes e fundamentados.

**9.5-** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

**9.6-** No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.

**9.7-** Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo utilizarão os resultados obtidos no referido Processo para pleitear bolsas de estudo ou taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, instituído pela CAPES, desde que:

- a) efetuem matrícula no Mestrado / Doutorado, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital;
- b) atendam integralmente às normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES Nº 181, de 18 de dezembro de 2012 e legislações posteriores;
- c) ocorra a liberação pela CAPES, das quotas de bolsas de estudo e/ou das taxas escolares.

**9.8-** Por ocasião da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (formulário site -UNAMA);

- b) Cópia simples do RG;
- c) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna RG e CPF simultaneamente;
- d) Cópia simples do comprovante de endereço;
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso, devidamente registrado pelo órgão competente).
- f) 2 fotos recentes e 3 x 4.

**9.9-** Em razão da pandemia do novo Coronavírus SARS-COVID-19, e visando a proteção da saúde de todos(as), todas as aulas poderão vir a ser realizadas remotamente, sendo de responsabilidade dos alunos as condições de acessibilidade (equipamentos e internet).

Belém, 11 de março de 2021.



**Prof. Dra. Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

## ANEXO 1

**O texto do Pré-Projeto de Dissertação / Tese** deve ser elaborado usando fonte tipo *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), em papel tamanho A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 08 páginas (oito) e máxima de 10 (dez) páginas (incluindo capa e referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos:

- a) TÍTULO** do Projeto (abrangendo tema relacionado com a linha de pesquisa escolhida);
- b) PROBLEMA** de pesquisa (contextualização teórica para identificação do problema);
- c) JUSTIFICATIVA** do Projeto (caracterização do objeto de investigação, sua relevância e resultados esperados da pesquisa);
- d) OBJETIVOS** geral e específicos;
- e) REFERENCIAL TEÓRICO**;
- f) METODOLOGIA**;
- g) RESULTADOS ESPERADOS**;
- h) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, utilizadas na elaboração do Projeto de Dissertação / Tese.

## ANEXO II

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E AUXÍLIOS PARA PAGAMENTO DE TAXAS ESCOLARES**

PROGRAMA DE SUPORTE À PÓS-GRADUAÇÃO DE  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES – PROSUP

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:**

MESTRADO

**DOUTORADO**

**B) MODALIDADE DE BENEFÍCIO PRETENDIDA:**

BOLSA

**TAXA ESCOLAR**

**C) DADOS DO CANDIDATO/ALUNO:**

NOME:	
ANO DO INGRESSO	2021
Nº DE MATRÍCULA:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
CPF Nº:	
RG Nº:	
PIS/PASEP Nº:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	
FILIAÇÃO:	
PAI:	
MÃE:	
ORGANIZAÇÃO EM QUE TRABALHA:	
CARGO OCUPADO:	
DATA DA CONTRATAÇÃO:	
REMUNERAÇÃO MENSAL:	

**DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO JUNTO AO BANCO DO BRASIL\***
*(Preenchimento não obrigatório para inscrição, mas necessário para concessão do benefício)*

AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

\*A CAPES exige no ato de cadastro da concessão que seja informada uma conta corrente no Banco do Brasil em nome do beneficiário para pagamento do benefício.

**D) LEIA AS QUESTÕES SOBRE REQUISITOS E INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO E RESPONDA, SIM OU NÃO, DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO:**

QUESTÕES	RESPOSTA	
	SIM	NÃO
1- Possui qualquer relação de trabalho com a União de Ensino Superior do Pará, Entidade Mantenedora da Universidade da Amazônia?		
2- Possui qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional?		
3- Possui vínculo de trabalho com exercício profissional remunerado?		
4- Obteve redução da jornada de trabalho para cursar o Mestrado/Doutorado?		
5- Se servidor público, encontra-se regularmente afastado do exercício do cargo e sem remuneração?		
6- Exerce a função de professor da Rede Pública atuando na Educação Básica?		
7- Têm disponibilidade para dedicar-se, exclusivamente, 40 (quarenta) horas semanais à pesquisa e demais atividades do Programa de Mestrado/Doutorado (Bolsa)?		
8- Têm disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais à pesquisa e demais atividades do Programa de Mestrado/Doutorado (Auxílio – Taxa Escolar)?		
9- Participou de Programa Institucional de Iniciação Científica ou Pesquisa ou Extensão, com conclusão de um período mínimo de 6 meses?		

11- Teve bolsa integral para cursar a graduação?		
12- Teve bolsa integral para cursar o mestrado?		

**E) DESCREVA SEUS MOTIVOS PARA PLEITEAR A OBTENÇÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO OU DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TAXAS ESCOLARES DO PROSUP.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os fins de direito, que as informações prestadas neste Formulário de Inscrição são verdadeiras, e que tenho pleno conhecimento do Regulamento do PROSUP, aprovado pela Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012, e das condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo da UNAMA, comprometendo-me no caso de ser selecionado, a cumprir integralmente o referido regulamento e o citado Edital.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/aluno

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato/aluno do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPAD)**, em nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), da Universidade da Amazônia – UNAMA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de Bolsa de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, aprovado pela Portaria Nº 181, de 18 de dezembro de 2012, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, COMPROMETO-ME a respeitar e atender as seguintes condições:

- I- manter desempenho acadêmico satisfatório, em termos de frequência e notas, com aprovação em todas as disciplinas cursadas, bem como atendimento de demais normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, conforme regimento e edital de seleção para bolsas e taxas escolares;
- II- participar regularmente das atividades acadêmicas e científicas referentes à orientação, elaboração, qualificação e defesa da dissertação ou tese de acordo com as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- III- dedicar, exclusivamente, \_\_\_\_\_ (preencher 40 se candidato à BOLSA / preencher 20 horas se candidato à TAXA) horas semanais, às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- IV- concluir o Mestrado/Doutorado no prazo máximo de até \_\_\_\_\_ (preencher 24 para mestrado e 48 para doutorado) meses, contado a partir da matrícula inicial;
- V- estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;
- VI- não estabelecer qualquer relação de trabalho com a União de Ensino Superior do Pará, mantenedora da UNAMA, promotora do Programa de Pós-Graduação;
- VII- não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, de agência privada;
- VIII- não acumular a bolsa com qualquer vínculo de trabalho que resulte no exercício profissional remunerado;
- IX- se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo;
- X- assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo ou da não conclusão do curso no prazo máximo estabelecido, salvo no caso de doença grave, devidamente comprovada.

Declaro ainda ter ciência de que, o não cumprimento das condições acima estabelecidas, assim como, a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa de pós-graduação, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Belém (Pa), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/aluno Bolsista

**Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Administração

**Profa. Dra. Diana Cruz Rodrigues**  
Membro da Comissão de Bolsas do Programa Pós-  
Graduação em Administração